

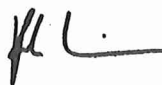
EDITAL N.º 418 /2026

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências delegadas e subdelegadas conforme despacho n.º 13/2026 de janeiro, e ao abrigo do artigo 165.º, n.º4, do Código da Estrada, na sua redação atual **FAZ PÚBLICO**, que foram considerados abandonadas e adquiridas por ocupação pela Câmara Municipal as viaturas constantes da listagem em anexo, composta de três (3) folhas, as quais haviam sido removidas da via pública por ali se encontrarem em estacionamento abusivo ou indevido, não tendo sido reclamadas no prazo legal pelos titulares dos respetivos documentos de identificação de veículo, apesar de devidamente notificados para o efeito nos termos do n.º1 do artigo 165.º e artigo 176.º do Código da Estrada.-----

Revertendo a propriedade das viaturas a favor do Município, proceder-se-á a uma vistoria das mesmas e tendo em conta o estado de conservação e/ou quaisquer outros elementos que sejam considerados relevantes do ponto de vista técnico, ser-lhe-á dado o destino mais conveniente, nos termos da legislação aplicável.-----

Para constar se publica o presente EDITAL, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Cascais e Paços do Concelho, 13 de outubro de 2026



O Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)
(no uso das competências subdelegadas)
Conforme despacho n.º 13/2026 de 26 janeiro
(Pedro Loureiro)

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 16/10/2026

O Fiscal Municipal



DPM OFE

Pedro Cardoso
Fiscal Municipal

